

Processamento de Tecidos Biológicos mencionado na nota fiscal de nº **00190669**, do período de fevereiro/2026, o valor bruto de **R\$ 261.250,12** (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e doze centavos). Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.302.435.4800 - Funcionamento de Unidade da Rede Hematológica e Hemoterápica. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Destinação de Recurso: 1.605.0.284.000000.00.00.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. Data assinatura: 25/03/2026. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Geraldo Leite.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

ERRATA RESOLUÇÃO Nº 002 DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, no uso de suas atribuições, e considerando o inciso VIII do art. 5º da Resolução CODEFAT nº 890/2020, **RESOLVE** expedir a presente ERRATA a RESOLUÇÃO N. 002 de 10 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, em 12.03.2026, que trata da aprovação do Relatório de Gestão do Bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2025, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, a fim de corrigir erros materiais identificados nas seguintes disposições:

Art. 1º

Onde se lê	leia-se
II - totalizando 55.800 horas de aulas realizadas.	II - totalizando 1.116.000 horas de aulas realizadas
III - Em relação ao alcance das metas do PAS, foi prevista a oferta de 19.900 vagas (período 2024-2025)	III - Em relação ao alcance das metas do PAS, foi prevista a oferta de 19.900 vagas
III - totalizando 7.680 horas de aulas executadas	III -totalizando 153.600 horas de aulas executadas

Ficam inalteradas as demais disposições.

Salvador-BA, em 24 de março de 2026.

Lídio Mota Neto Carneiro

Conselheiro Presidente

ERRATA RESOLUÇÃO N. 005 DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, no uso de suas atribuições, e considerando o inciso VIII do art. 5º da Resolução CODEFAT nº 890/2020, **RESOLVE** expedir a presente ERRATA a RESOLUÇÃO N. 005 de 10 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, em 12.03.2026, que trata do Credenciamento e regularização das unidades de Atendimento da Rede SINEBAHIA, a fim de corrigir erros materiais identificados nas seguintes disposições:

Preâmbulo, Art. 1º e demais menções

Onde se lê	leia-se
credenciamento	abertura de novas unidades

Preâmbulo, Art. 2º e demais menções

Onde se lê	leia-se
regularização	mudança de endereço

Ficam inalteradas as demais disposições.

Salvador-BA, em 24 de março de 2026.

Lídio Mota Neto Carneiro

Conselheiro Presidente

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0003455-78; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa PKS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.529.710.0001-83; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento “5ª ETAPA DE TEAM PENNING”, realizado no dia 08 de novembro de 2024, em Mairi/BA. **VALOR:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme nota fiscal nº 00000187. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 25.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

TORNAR SEM EFEITO A APOSTILA Nº 162/2026 REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 032.1313.2026.0002301-69, PUBLICADOS NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 24.360, DE 21 DE MARÇO DE 2026.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

spdl@egba.ba.gov.br

comercial@egba.ba.gov.br





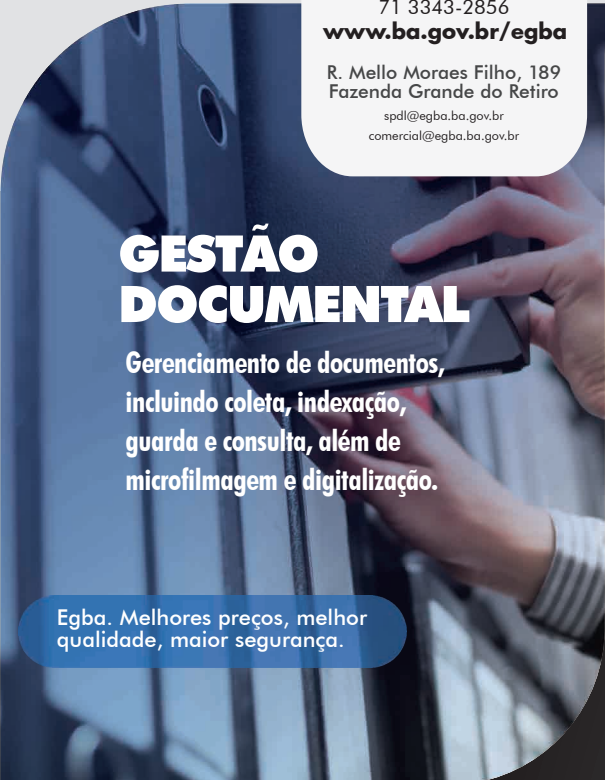
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos,
incluindo coleta, indexação,
guarda e consulta, além de
microfilmagem e digitalização.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações
publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil,
possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887

www.ba.gov.br/egba





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis
(carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros
impressos personalizados).

71 3343-2800/2837/2838

grafica.egba.ba.gov.br

